



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL – PORT. N° 29/2018 – DCI**

EDITAL N° 02/2018

**NORMAS PARA ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - BIÊNIO NOVEMBRO/ 2018 a NOVEMBRO/2020**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n° 29/2018 - DCI, fazendo uso de suas atribuições torna público o presente edital, que estabelece as Normas Internas para Escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB.

1 INSCRIÇÃO:

- **Local:** Secretaria do DCI
- **Período:** 29/10/18 a 05/11/2018
- **Horário:** das 08h às 12h horas
- **Modalidade da inscrição:** vinculada (Chefe e Vice-Chefe)
- **Documentação exigida no ato da inscrição:**
 - a) Requerimento de inscrição (modelo em anexo) encaminhado à Comissão Eleitoral juntamente com carta programa;
 - b) Currículo Lattes dos candidatos atualizado;

1.1 Procedimentos adotados para o processo de inscrição

a) No ato da inscrição serão entregues aos candidatos os seguintes documentos:

- Cópia da Portaria n.º 29/2018- DCI – Membros da Comissão Eleitoral;
- Comprovante de inscrição;
- Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
- Cronograma do processo eleitoral.

OBSERVAÇÃO

Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão colocados em um envelope lacrado, individual, que serão entregues à Comissão Eleitoral para as devidas providências.

1.2 Critérios adotados para o aceite das candidaturas

- Poderão ser candidatos a Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB todos os docentes efetivos que integram o corpo docente do DCI que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

2 PRAZO PARA OS DEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

- **05/11/2018 - Através de Edital afixado no quadro de avisos do DCI e no site institucional do Departamento, contendo a relação dos deferimentos das candidaturas.**

3 COLÉGIO ELEITORAL

- Docentes lotados e efetivos do DCI que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas;
- Servidores Técnico-Administrativos do DCI (efetivos/UFPB);
- 04 alunos regularmente matriculados, sendo **02** alunos do **Curso de Graduação em Arquivologia** e **02** alunos do **Curso de Graduação em Biblioteconomia**.

4 PROPAGANDA

- As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a apresentações verbais (previamente agendada a pedido dos candidatos) e entrega e/ou envio da Carta Programa aos eleitores;
- Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático;

5 FISCALIZAÇÃO

- Candidatos poderão designar, por escrito, um fiscal para acompanhar a votação e apuração/escrutínio dos votos, com respectivo suplente;
- Os nomes dos fiscais e suplentes deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até 1 (um) dia antes da consulta eleitoral;
- O fiscal e o suplente não poderão em hipótese alguma permanecer ao mesmo tempo no local de votação e apuração/escrutínio dos votos.

6 PROCEDIMENTO PARA VOTAÇÃO E ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

- Data: **08/11/2018 - Horário:** 8h às 12h e das 18h às 21h;
- Local: Secretaria do DCI/CCSA/UFPB
- Haverá uma única mesa receptora dos votos, composta por, pelo menos, 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral;

OBSERVAÇÕES

- Os três segmentos universitários, discente, docente e técnico-administrativo, votarão na mesma urna;
- Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;
- Para votar, é preciso apresentar um documento oficial com foto no momento da votação, e a não apresentação poderá ser motivo de impedimento do voto por parte de qualquer membro da mesa receptora ou fiscal;
- Caso o nome de algum eleitor não conste no cadastro e na folha de votação, o eleitor terá direito a votar em separado, facultada a impugnação;
- Sob nenhuma hipótese será admitido o voto por procuração.

7 CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

O escrutínio dos votos será iniciado logo após o término do horário do pleito, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) A Comissão Eleitoral providenciará a presença de no mínimo 02 (duas) testemunhas para acompanhar o processo de apuração/escrutínio dos votos;
- b) Com uma **caneta de tinta vermelha** riscará os nomes dos eleitores que não compareceram ao Pleito;
- c) Abrir a urna e separar os votos válidos dos votos nulos e conferir com o número de eleitores votantes.

8 CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A APURAÇÃO DOS VOTOS

- a) O voto será individual, secreto e facultativo, obedecendo ao critério de universalidade;
- b) Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples do total de votos válidos computados, obedecendo ao critério da universalidade do Colégio eleitoral;
- c) Caso ocorra o registro de apenas 01 (uma) chapa, será necessário que a mesma obtenha 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) do total dos votos do Colégio Eleitoral.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

- DATA: **09/11/2018** após a homologação do Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral pelo Colegiado do Departamento de Ciência da Informação.
- LOCAL: Mural do DCI e site institucional do Departamento.

OBSERVAÇÃO

Será facultado a Comissão Eleitoral **divulgar extraoficialmente** o resultado do pleito via Mapa Eleitoral – CE/DCI/UFPB.

10 TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL

- A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades após encaminhar à Secretaria do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 29 de outubro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira

(Membro da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018-DCI)

Lays Yane Bezerra Franco

(Membro da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018-DCI)

Adriana Cláudia da Silva Rocha

(Membro da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018-DCI)

Pedro Paulo Costa

(Membro da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018-DCI)

Adolfo Júlio Porto de Freitas

(Presidente da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL – PORT. N° 29/2018 – DCI**

EDITAL N.º 02/2018

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n° 29/2018-DCI, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece o **modelo de requerimento** para a inscrição a função de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB - **Biênio de novembro/2018 a novembro/2020**.

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Nós, professores(as): _____ matrícula n.º
_____, e _____ matrícula n.º
_____, vem respeitosamente solicitar a Comissão Eleitoral Port. n.º 29/2018-DCI
que se digne analisar as nossas candidaturas às funções de **Chefe** e **Vice-Chefe** do
Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB, respectivamente. Biênio:
novembro/2018 a novembro/2020.

Nestes Termos, solicitamos deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do candidato a Chefe)

(Nome e assinatura do candidato a Vice-Chefe)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL – PORT. N° 29/2018 – DCI

ANEXO 01

RELAÇÃO NOMINAL DAS TESTEMUNHAS DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPA DA ELEIÇÃO	DADOS DAS TESTEMUNHAS	OBSERVAÇÃO
Início da votação: 08 horas		Vistoria e lacre da urna
Encerramento do primeiro período da votação: 12 horas		Lacre da urna
Reinício da votação: 18 horas		Abertura do lacre da urna
Escrutínio dos votos: 21h15		Encerramento do processo de votação

João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira
(Membro da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018-DCI)

Lays Yane Bezerra Franco
(Membro da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018-DCI)

Adriana Cláudia da Silva Rocha
(Membro da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018-DCI)

Pedro Paulo Costa
(Membro da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018-DCI)

Adolfo Júlio Porto de Freitas
(Presidente da Comissão Eleitoral/Port. n.º 29/2018)